



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV – CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

**Portaria nº. 214/2017**  
**De 06 de junho de 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **JOSETE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, esposa do ex-albergado deste Instituto, Sr. **CÍCERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, falecido em **28 de abril de 2017**, aposentado no cargo de vigia, conforme Portaria nº 1055/99-GP, datada de 31 de dezembro de 1999, em conformidade com parecer jurídico de nº. **380/2017**, exarado no Processo Administrativo de nº. **3949/2017**, conforme o disposto nos artigos 5º e 8º, inciso I, §1º, da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com o artigo 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que passou a vigorar com a alteração mediante o artigo 215 da Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, observado o limite estabelecido no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, como prevê a Legislação Previdenciária Federal, com direito a perceber os proventos integrais acrescidos de 7/35 (sete trinta e cinco avos), fundamentado no artigo 15 da Lei nº 1691/2005, em conformidade com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, acrescido das vantagens legalmente constituídas, a título de anuênios, inerentes à morte de seu esposo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 06 de junho de 2017.

  
**ADRAILTON BERNARDO DA SILVA**  
Presidente

  
**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo